SEGUNDO TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 08/2017, de serviços de empresa especializada em prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e limpeza de caixa d'água e cisternas, que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - Campus Aquidauana e a empresa José Lucas Ferreira- ME

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS AQUIDAUANA** e a empresa **JOSÉ LUCAS FERREIRA - ME**, já qualificados no CONTRATO Nº 08/2017 – assinado em 29/11/2017, tendo como objeto a contratação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e limpeza de caixa d'água e cisternas, vem por seus representantes legais, ao final assinados; celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses.

O valor total da renovação será **R$ 12.245,70** (Doze mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta Centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	**Serviços continuados**, preferencialmente no sábado, de desinsetização, desratização e descupinização de **área interna** com o total de 15.070 m², **área externa** com o total de 17.500 m², com o fornecimento de todo material necessário para execução dos mesmos, em todas as áreas internas e externa do Instituto Federal do Mato Grosso do Sul – *Campus* Aquidauana.	m^2	32.570	R$ 0,05	R$ 1.628,50
02	**Serviços continuados**, preferencialmente **no sábado**, de **limpeza de caixas d'água e cisternas**, com fornecimento de todo material necessário para execução dos mesmos, em todas as instalações desse tipo do Instituto Federal do Mato Grosso do Sul – *Campus* Aquidauana. As caixas e cisternas estão assim distribuídas: uma caixa com capacidade de 39 m^3, uma caixa com capacidade de 25 m^3, 15 caixas d'água de 2.500 litros totalizando 38 m^3 e uma cisterna com 39 m^3.	m^3	141	R$ 17,40	R$ 2.453,40
TOTAL POR APLICAÇÃO					**R$ 4.081,90**
VALOR TOTAL					**R$ 12.245,70**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia **04/12/2019** até o dia **04/12/2020.**

2.2 O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pelo IFMS – Campus Aquidauana, mediante notificação a outra parte, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, sem incidência de multa:

2.2.1. No caso de encerramento deste contrato em data diferente da data base, será pago valor proporcional aos dias em que os serviços foram efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençados, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Aquidauana-MS, 03 de dezembro de 2019

INSTITUTO FEDERAL DE MS - CAMPUS AQUIDAUANA
CNPJ: 10.673.078/0004-73
Hilda Ribeiro Romero
CONTRATANTE

Hilda Ribeiro Romero
Diretora Geral
Campus Aquidauana IFMS
Port. nº 1 419 DOU 12/12/2019

JOSÉ LUCAS FERREIRA - ME
CNPJ: 12.695.851/0001-85
José Lucas Ferreira
CONTRATADA

Testemunhas:

1 – Nome:
CPF:
Assinatura

2 – Nome:
CPF:
Assinatura: